

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Licitação	01
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Ten. Jaime da Silva Medeiros
1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel Barbosa
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

RELAÇÃO DE PORTARIA 036/2020

PORTARIA Nº104/2020 – EXONERANDO – EDIR RAPOZO QUINTANILHA, do cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR – CC5, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº105/2020 – NOMEANDO – VANESSA DE MEDEIROS PISNO, para exercer o cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR – CC5, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 04 de setembro de 2020

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
PRESIDENTE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº CC 004/2019-006, PROCESSO Nº 510/2020, CONTRATADA: M. MACEDO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA. - Não haverá acréscimo ou redução de valores anteriormente pactuados. - O presente Termo Aditivo tem por finalidade rerratificar as condições comerciais do contrato cujo objeto é o fornecimento de material e mão-de-obra para reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Teresópolis, substituindo de itens da planilha do projeto básico que não foram utilizados na obra por outros, conforme fls. 03/14 e nos termos do laudo técnico de fls. 17/21, não havendo correção do valor contratado anteriormente, sendo mantidas as demais condições. Na forma do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE – Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

Teresópolis, 31 de agosto de 2020



**A VIDA DE ALGUÉM PODE
ESTAR EM SUAS MÃOS.
OU EM SUAS VEIAS.**

DOE SANGUE. SALVE VIDAS.

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

**CORONAVÍRUS
COVID-19**

**O que os pais
precisam saber
e fazer.**

Crianças em casa, uma ótima oportunidade para:

- Ajudar com as tarefas domésticas de acordo com a idade;
- Uma rodada de jogos e brincadeiras;
- Valorizar as conversas em família;
- Estudar as últimas lições passadas na escola;
- Ler;
- Separar brinquedos e roupas que não são mais usados para doação;
- Cozinhar receitas divertidas acompanhado dos pais.



Fique de olho no que deve ser evitado:

- Não chamar coleguinha ou visitas para casa;
- Não sair para parquinho, playground ou para qualquer outra atividade externa;
- Manter distância dos idosos que estiverem em casa.

Crianças podem ser assintomáticas, por isso é preciso evitar a exposição fora do isolamento de casa.

Os sintomas mais comuns são
febre e tosse ou dificuldade para respirar.



Se você está com sintomas de gripe, fique em casa por 14 dias e siga as orientações do Ministério da Saúde para o isolamento domiciliar. Só procure um hospital de referência se estiver com falta de ar.

Lave sempre as mãos corretamente:



Molhe as mãos e depois coloque sabão.



Esfregue bem as duas mãos.



Esfregue as costas das mãos, entre os dedos e debaixo das unhas e polegares.



Lave bem os punhos.



Enxágue com água corrente para tirar o sabão, vírus e bactérias da pele.



Se possível, feche a torneira com um papel ou uma toalha para não se contaminar de novo.



Seque bem as mãos com lenço, empurrando a água para a ponta dos dedos.



Descarte o lenço corretamente.

Saúde Sem Fake News



Recebeu alguma informação e quer confirmar se ela é verdadeira? Entre em contato pelo número (61) 99289-4640.

Saiba como proteger você e sua família.

Acesse

saude.gov.br/coronavirus

DISQUE
SAÚDE
136

SUS+

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

PÁTRIA AMADA
BRASIL